



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:744

Araporã – MG 05 de Novembro de 2020.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E PERMANENTE EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido, tendo vista que a Câmara Municipal não ter servidor capacitado para o serviço e a necessidade do mesmo para prestar serviços permanente durante as sessões, reuniões e eventos;

CONSIDERANDO que a Empresa LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRILHO-ME, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do inciso I, alínea b, da MP nº 961 de 06 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRILHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.379.666/0001-90, situada a Rua Hermenegildo Tizzo, nº 35, Fundos, Centro, em Araporã-MG, num valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 05 de Novembro de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 009/2020 - Processo Administrativo nº 012/2020

Respalçados no Art.24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do inciso I, alínea b, da MP nº 961 de 06 de Maio de 2020, objeto do Processo Administrativo nº 012/2020, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E PERMANENTE EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL**, no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 05 de Novembro de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2020

CONTRATO Nº 013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E PERMANENTE EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRILHO-ME.

Prazo: 06/11/2020 a 31/12/2020.

Valor global do Contrato: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 18

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do inciso I, alínea b, da MP nº 961 de 06 de Maio de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ídrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 05 de Novembro de 2020.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 05 de Novembro de 2020.

Elisângela Martins da Silva Rodrigues
Secretária Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:744

Araporã – MG 05 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Decreto nº 3887/2020

"Dispõe Sobre Homologação de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Declara Estáveis Servidores Públicos Municipais por terem Cumprido o Período de Estágio Probatório e dá Outras Providências."

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos previstos na Leis Complementares n. 057/09, 065/2011 e 123/2020, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais de Carreira;

Considerando que os servidores ora avaliados cumprem a exigência do interstício de 365 dias de efetivo exercício no cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologada a avaliação de desempenho dos servidores relativo ao ano de 2020.

Art. 2º. – São classificados como estáveis os Servidores Públicos Municipais conforme anexo, por terem cumprido o período de estágio probatório, sendo seus desempenhos considerados satisfatórios para o exercício pleno da função pública para a qual foram aprovados em concurso público.

Art. 3º. – Com a declaração de estabilidade, os Servidores Públicos Municipais, relacionados no anexo, passam a gozar de forma definitiva de todos os direitos e deveres assegurados aos Funcionários Públicos Municipais pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Araporã(MG).

Art. 4º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, aos 05 dias do mês de Novembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br